

## SOCIEDADE

# Os homens ainda não criam filhos dentro das prisões

As 37 crianças que vivem em ambiente prisional estão com as mães. Lei permite desde 2009 que fiquem com o pai, mas nunca houve pedidos. Cadeias masculinas não têm creches nem celas preparadas

**Parentalidade**  
Ana Cristina Pereira

Apesar de todas as alterações que ocorreram no seio das famílias portuguesas nos últimos anos, dentro dos estabelecimentos prisionais o exercício da parentalidade permanece um exclusivo das mulheres. Nenhum homem está a criar um filho atrás das grades, embora a lei o permita.

A igualdade está prevista no Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade desde 2009. O artigo sobre direitos do recluso estabelece o direito “a manter consigo filho até aos três anos de idade ou, excepcionalmente, até aos cinco anos, com autorização do outro titular da responsabilidade parental, desde que tal seja considerado do interesse do menor e existam as condições necessárias”.

“Até ao presente momento não há qualquer recluso do género masculino que tenha consigo um filho menor”, informou a Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais por email. Na companhia das mães reclusas, há 37 crianças: 12 crianças no Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo, em Matosinhos, e outras 25 no Estabelecimento Prisional de Tires, em Cascais.

As mulheres começaram a poder ter as crianças com elas ainda no Estado Novo. A ideia era incutir-lhes “responsabilidades domésticas e maternais através do desenvolvimento das suas habilidades para cuidarem dos filhos, tarefa facilitada pela permanência de crianças nas prisões”, explica a socióloga Rafaela Granja na tese de doutoramento *Para cá e para lá dos muros: relações familiares na interface entre o interior e o exterior da prisão*, que defendeu na Universidade do Minho em 2015. No pós-revolução de 25 de Abril de 1974, o foco alterou-se. A presença das crianças nas prisões deixou de estar associada à regeneração moral das mulheres, passou a enquadrar-se na protecção

das crianças, no seu superior interesse. Em 2009, a lei assumiu o princípio da neutralidade de género.

O contexto – nacional e internacional – era propício à mudança. O país fazia a transição da ideia de pai distante, provedor, símbolo de autoridade para a de pai que se envolve emocionalmente com as crianças e que lhes presta cuidados. A Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros, do Parlamento Europeu, por exemplo, instava os Estados-membros “a integrar a dimensão da igualdade entre homens e mulheres na sua política penitenciária e nos seus centros de detenção”.

### Desigualdade

“A lei assume neutralidade em relação ao género, mas na sua aplicação concreta há uma reprodução e consolidação do modelo tradicional de divisão sexual do trabalho, de desigualdade entre homem e mulher”, diz aquela investigadora do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. O sistema prisional continua a reconhecer o papel materno e a ignorar o papel paterno.

O Estado só garante serviço específico nas cadeias centrais de mulheres. O Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo tem celas adaptadas e creche. O Estabelecimento Prisional de Tires tem mesmo a chamada Casa das Mães, um pavilhão especial com zona prisional, creche e espaços de recreio. Nas cadeias masculinas não existem creches, nem celas preparadas.

“Não há pedidos”, sublinha o director-geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Celso Manata. “Normalmente, as mães é que ficam com as crianças pequenas”, diz ainda o também procurador, com larga experiência no área de família e menores. “Isso é um problema que não temos. Os recursos que temos têm de ser usados para resolver os problemas que temos e os problemas que temos são muitos e graves.”

O provedor de Justiça, José de Faria



**Normalmente, as mães é que ficam com as crianças pequenas. Isso é um problema que não temos**

**Celso Manata**  
Director-geral de Reinserção e Serviços Prisionais



Costa, tem estado atendo às “questões relacionadas com as pessoas que se encontram privadas de liberdade, em particular, e com o sistema penitenciário”. Não recebeu qualquer queixa sobre a matéria, faz saber através da sua assessora de imprensa.

“Os próprios homens não têm noção de que isso está previsto na lei”, explica Rafaela Granja. A socióloga notou isso ao fazer o doutoramento sobre relações familiares entre quem está dentro e fora da prisão. Entrevistou 20 reclusos e 20 reclusas e abordou o assunto. Nas respostas dos homens, sobressaia a interiorização de que tal não lhes compete.

Havendo uma

mãe disponível no exterior, os entrevistados assumiam que essa era a melhor opção, esclarece. Estando as mães presas, achavam que as crianças ficariam melhor com elas ou lá fora com uma avó, uma irmã ou uma tia, em suma, outros familiares do sexo feminino. O ambiente prisional masculino também não lhes parecia indicado para criar uma criança.

Talvez, admite Rafaela Granja, as respostas dos reclusos não fossem tão contundentes se estivessem noutra situação. Os homens que entrevistou estavam no Estabelecimento Prisional do Porto, a abarrotar de preventivos e condenados. A tensão era permanente. Aquele estava, contudo, bem longe de ser um caso único de sobrelotação. De acordo com a Direcção-Geral de Reinserção e Serviços

**As mulheres podem ter consigo os filhos pequenos desde o Estado Novo, mas no caso dos homens a lei só o permite desde 2009**



PAULO PIMENTA

Prisionais, 28 dos 48 estabelecimentos prisionais ocupados excediam a lotação máxima no final de 2016.

“As mães e pais também tendem a reproduzir ideologias tradicionais que remetem para a mulher o papel de cuidadora e que reservam aos homens um papel mais periférico”, interpreta Rafaela Granja. “Há várias questões que se agregam e que acabam por convergir, e a direcção-geral ancora-se nisso para continuar a ignorar a figura do recluso-pai”, conclui.

Com as visitas íntimas aconteceu o oposto. A possibilidade de haver encontros privados, mensais, com uma duração média de três horas, entre reclusos e companheiras começou por ser experimentada em 1998 em Ponta Delgada. Logo a seguir, houve experiências em Vale dos Judeus e

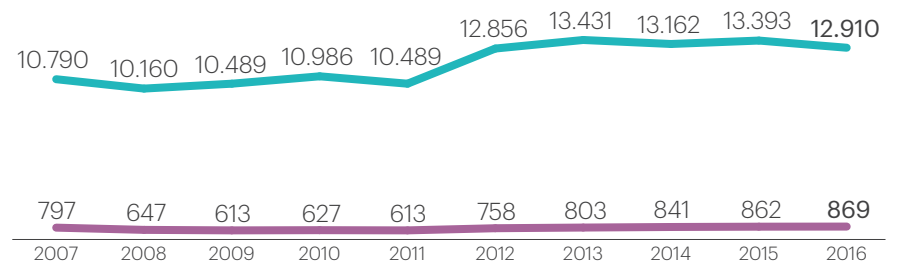
no Funchal. Dez anos depois, além desses, Carregueira, Paços de Ferreira e Monsanto tinham visitas íntimas. Tires ou Santa Cruz do Bispo mantiveram-se de fora até 2010. Até essa altura, as mulheres só podiam ter visitas íntimas se os seus companheiros estivessem presos num dos estabelecimentos contemplados.

“As ideologias tradicionais que remetem para a mulher o papel de mães e para os homens uma sexualidade mais activa foram prementes na forma como essa média foi implementada”, analisa a socióloga. Ainda não chega a todas as cadeias masculinas, todavia. Neste momento, dez prisões têm visitas íntimas, incluindo as duas centrais femininas.

[ana.cristina.pereira@publico.pt](mailto:ana.cristina.pereira@publico.pt)

### População prisional por género

Homens  
Mulheres



Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

## Número de mulheres reclusas está a crescer há oito anos consecutivos

A tendência de aumento da população prisional feminina não deixa margens para dúvidas: o número de mulheres encarceradas em Portugal está a aumentar de ano para ano desde que em 2008 estourou a crise financeira e económica. Ninguém sabe quantas têm filhos a viver no exterior.

O número de homens atrás das grades subiu de 10.160 no final de 2008 para 12.431 no final de 2013. Desde então começou a dar sinais de estagnar. O número de mulheres, pelo contrário, manteve uma ininterrupta curva ascendente. Cresceu de 674 no dia 31 de Dezembro de 2008 para 869 a 31 de Dezembro de 2016.

O país está longe dos 10% de reclusão feminina alcançados em 1997, mas já ultrapassa os 6%. Recuou, em números absolutos, aos valores expressivos de 2005, 2006, quando os estabelecimentos prisionais contavam entre 875 e 885 mulheres a responder, sobretudo, por crimes relativos a estupefacientes (com destaque para tráfico de quantidades diminutas/menor gravidade) e por crimes contra o património (o furto, o roubo, a burla), que especialistas como a investigadora na área da reclusão Raquel Matos, da Universidade Católica Portuguesa, tendem a associar à pobreza e à exclusão.

Não há dados que permitam dizer quantas daquelas mulheres, nem quantos daqueles homens têm filhos no exterior. Os únicos indicadores remontam a 2002, a um estudo feito pelas sociólogas Anália Torres e Maria do Carmo Gomes. A partir de um inquérito realizado em 47 cadeias, concluíram que a maior parte (58,5%) têm filhos. A percentagem de reclusas mães (81,6%) é superior à do número de reclusos pais (55,7%).

Havendo muitos mais reclusos do que reclusas, o número de crianças afectadas pela reclusão masculina é muito maior. Um estudo feito em 2005 pela Rede Europeia para Crianças de Pais Reclusos, arriscava avançar com 15.895 crianças com pai preso e 1196 com mãe presa.

Diversos estudos feitos nos últimos anos, com amostras bem mais pe-

# 869

**é o número total de mulheres que estão actualmente nas 48 prisões do país. Representam pouco mais de 6% do total da população prisional**

quenas, vão dando algumas pistas sobre modos de viver a parentalidade atrás das grades. “De uma forma geral, mostram que a maioria das mães eram as principais ou únicas provedoras de cuidados das crianças” antes da reclusão, explica Rafaela Granja, investigadora do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. E que fazem um grande esforço para encontrar estratégias para continuarem a fazer parte do dia-a-dia dos filhos. Os estudos sobre os pais são muito poucos e deixam perceber um papel mais periférico. Alguns aproximam-se dos filhos naquele período.

NELSON GARRIDO



**Mães já eram principais provedoras de cuidados, diz Rafaela Granja**